

ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 22/0015-PG  
ELETRÔNICO Nº 22/015  
LICITAÇÕES-E Nº 945134

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE BEBIDAS PARA O SESC/DR/AP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, reuniu-se, na sala da CPL - sito Rua Jovino Dinoá, Quatro Mil e Trezentos e Onze, Bairro Beírol, Prédio Administrativo do SESC/DR/AP - a Comissão Permanente de Licitação, Cristiano Jorge Silva dos Anjos - Presidente, Eduardo Ramon Martins da Silva - Membro e Antônio Eduardo Pantoja Pena - Membro/Suplente; designados pela Portaria "N" nº 95/2022, para, em Sessão Especial, proceder à Análise e Julgamento do processo em epígrafe.

**ANÁLISE:** Conforme relatado na Ata de Abertura, a Sessão Pública do certame ocorreu no dia doze de julho do ano de dois mil e vinte e dois. Após a abertura das propostas, deu-se início, no horário marcado, à Sessão Pública Lances. Finalizado esta, procedeu-se verificação da vantajosidade dos preços arrematantes, bem como sua exequibilidade, utilizando-se como parâmetro de aceitabilidade a pesquisa de preço realizada por este Regional. Ato seguinte, iniciou-se as negociações diretamente com as arrematantes e, finalizado esta, os **ITENS 04, 14, 21 e 27** restaram **FRACASSADOS**; e os **ITENS 05, 10, 12, 15, 16, 17 e 19** restaram **CANCELADOS**. O fracasso e o cancelamento dos itens deu-se em virtude de os preços propostos pelas arrematantes, após negociação, permanecerem acima dos parâmetros adotados por este Regional. Os preços dos **ITENS 01, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 18, 20, 22, 23, 24, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31 e 32** foram aceitos, na medida em que são razoáveis, dentro do percentual de 10% superiores aos preços referenciais. Passo seguinte, estando os demais itens dentro do parâmetro de aceitabilidade, procedeu-se à análise da documentação de habilitação onde verificou-se a conformidade com o ato convocatório. Cumprido os prazos recursais e demais formalidades editalícias em tempo hábil, as empresas: I) **A T DA COSTA ME, CNPJ: 15.251.128/0001-03** e II) **M RODRIGUES CARDOSO EPP, CNPJ: 15.236.161/0001-56**, foram habilitadas ao certame. As demais ocorrências estão relatadas na ata de abertura do sistema do site Licitações-e do Banco do Brasil, a qual é parte integrante deste processo.

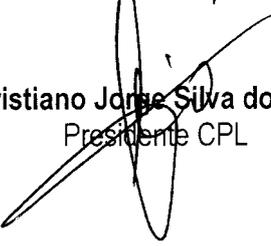
**JULGAMENTO:** Diante dos fatos, a Comissão Permanente de Licitação deliberou, por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORAS** as empresas supracitadas. A Comissão ressalta que os princípios norteadores do processo licitatório foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação a todos os interessados. O valor arrematado ficou definido conforme a seguir:

- I) **A T DA COSTA ME**, no valor de **R\$ 25.682,80** referente aos **ITENS 01, 02, 06 e 13**;
- II) **M RODRIGUES CARDOSO EPP**, no valor de **R\$ 113.564,56** referentes aos **ITENS 03, 07, 08, 09, 11, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31 e 32**.

**VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 139.247,36 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).**

**ENCERRAMENTO:** O processo será encaminhado ao SETCO para confecção da devida Ata de Registro de Preço, posteriormente, para análise e ratificação junto à DR/DAF e, por fim, à Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP para **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO**. Cópia desta Ata será anexada no site do Sesc/DR/AP e no sistema Licitações-e do Banco do Brasil, para conhecimento

de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dezessete horas. Esta ata após lavrada será assinada pelos integrantes da Comissão.



**Cristiano Jorge Silva dos Anjos**  
Presidente CPL



**Eduardo Ramon M. da Silva**  
Membro



**Antônio Eduardo P. Pena**  
Membro/Suplente